

gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 2 do artigo 253.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais PILAV

Tenente:

ALF PILAV 135346-C, Francisco de Oliveira Reis — CPESFA
 ALF PILAV 135315-C, Marco António Gonçalves Moreira — CPESFA
 ALF PILAV 135359-E, Tiago Luís Alves Pereira — CPESFA
 ALF PILAV 135332-C, Sérgio Pinto da Silva — CPESFA
 ALF PILAV 135352-H, Filipe Dias Fernandes — BA6
 ALF PILAV 135353-F, Luis Tiago da Silva Fernandes — BA11
 ALF PILAV 135327-G, Rómulo Magalhães Alves Pereira — CPESFA
 ALF PILAV 135335-H, Nelson Ferreira — BA11
 ALF PILAV 135374-J, Diogo Filipe Lourenço Jorge — BA6
 ALF PILAV 135321-H, Tiago Miguel Ferreira Marques — BA11
 ALF PILAV 135356-L, Pedro Filipe Taveira Seixas Nunes — CPESFA
 ALF PILAV 135331-E, Diogo Alexandre Coelho Bento — CPESFA
 ALF PILAV 135328-E, Steve Santos Morais — CPESFA
 ALF PILAV 135312-J, João Pedro Silva Vieira Gomes — CPESFA
 ALF PILAV 135317-K, Samuel Henrique da Fonseca Gartner — CPESFA
 ALF PILAV 135334-K, Fábio David Fernandes Gonçalves — CPESFA
 ALF PILAV 135354-D, Rui André Góis Sancho — BA11
 ALF PILAV 135350-A, Daniel Filipe Rodrigues Teixeira — CPESFA
 ALF PILAV 135378-A, Bruno Alexandre do Rego Pais de Aguiar — BA6

2 — As presentes promoções são realizadas ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfazerem necessidades de cariz operacional da Força Aérea, nomeadamente de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional, e que são indispensáveis para o cumprimento da missão.

3 — Contam a antiguidade desde 1 de outubro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

22 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207418964

Portaria n.º 835/2013

Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TPAA

Tenente-coronel:

MAJ TPAA Q-e 045228 K António Manuel Redondo Parreira Costa — DP

2 — Preenche vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do TCOR TPAA 043577-F Carlos Fernando da Conceição Oliveira Marques Martins, verificada em 22 de novembro de 2013.

3 — Conta a antiguidade desde 22 de novembro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

22 de novembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207418989

Direção de Pessoal

Declaração de retificação n.º 1299/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 13835/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 30 de outubro de 2013, retifica-se que onde se lê «Quadro de Sargentos PA» deve ler-se «Quadro de Sargentos MARME».

31 de outubro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.
207413414

Portaria n.º 836/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais MED

COR MED RES-QPfe 063560-L Rui Manuel Vieira Gomes Correia — MOB.

Conta esta situação desde 31 de outubro de 2013.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

31 de outubro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207413366

Portaria n.º 837/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuida no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais PA

TCOR PA RES-QPfe 033980-G Mário Gentil Belard Silvano Barata — MOB

Conta esta situação desde 03 de novembro de 2013.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

4 de novembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

207413544

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 15561/2013

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 4 do artigo 23.º da Lei Orgânica da Guarda Nacional Republicana, aprovada pela Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, delegeo no Comandante do Comando Territorial de Faro, Coronel de cavalaria, Carlos Jorge dos Santos Silva Gomes, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

a. Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1

do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, bem como praticar os demais atos decisórios previstos no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, até ao limite de € 25 000;

b. Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais, legalmente aprovados, até ao montante de € 150 000, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c. Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

d. Autorizar a utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço, que decorram em território nacional, bem como o processamento do abono correspondente nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 379/90, de 18 de maio, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de junho;

e. Autorizar o abono a dinheiro da alimentação por conta do Estado ao pessoal, militar e civil, que a ela tiver direito, quando não for possível por razões operacionais, o fornecimento de alimentação em espécie, ou as condições de saúde, devidamente comprovadas, aconselhem tratamento dietético especial, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 271/77, de 2 de julho;

f. Analisar, instruir e decidir requerimentos e reclamações que me sejam dirigidos relacionados com as competências, ora delegadas.

2 — O ora delegado é autorizado a subdelegar, com caráter pessoal, nas seguintes entidades:

a. No 2.º comandante do Comando Territorial de Faro, ou no Chefe da Secção de Recursos Logísticos e Financeiros quando esta função for desempenhada por Oficial.

b. Nos comandantes de Destacamento, a assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

3 — A delegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 7 de novembro de 2013.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República*.

7 de novembro de 2013. — O Comandante Geral, *Luis Manuel dos Santos Newton Parreira*, Tenente General.

207412442

Polícia de Segurança Pública

Direção Nacional

Despacho (extrato) n.º 15562/2013

Por despacho datado de 14 de novembro de 2013, do Diretor Nacional Adjunto para a Unidade Orgânica de Recursos Humanos, foi autorizado o regresso à efetividade de serviço da PSP, da situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 15 de novembro de 2013, do Agente Principal M/135201 — Manuel António Rosmaninho Bichardo, com destino à Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública de Lisboa.

19 de novembro de 2013. — O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, *Manuel João*, Técnico Superior.

207416899

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extrato) n.º 15563/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Maria Manuela Rodrigues Maciel, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa.

Eugénio Alcino de Jesus Queirós Lopes Ribeiro, Escrivão Auxiliar dos Juízos de Pequena Instância Criminal de Lisboa — autorizada a

permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca e de Família e Menores de Matosinhos.

Prazo para início de funções: 2 dias

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207416963

Despacho (extrato) n.º 15564/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Margarida Maria Freitas Monteiro, Escrivã Auxiliar do 6.º Juízo Criminal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Famalicão;

Ana Patrícia Barbosa Ferreira, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Vila Nova de Famalicão — autorizada a permuta para idêntico lugar do 6.º Juízo Criminal de Lisboa.

Prazo para início de funções: 2 dias

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207417051

Despacho (extrato) n.º 15565/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Carla Filipa Gonçalves Oliveira, Escrivã Auxiliar do Tribunal de Comarca de Vila do Conde, autorizada a permuta para idêntico lugar das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e de Menores de Loures;

Diana Isabel Dias Tabora, Escrivã Auxiliar das Varas de Competência Mista Cível e Criminal, dos Juízos Cíveis e do Tribunal de Família e de Menores de Loures — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal de Comarca de Vila do Conde.

Prazo para início de funções: 2 dias

19 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207417149

Despacho (extrato) n.º 15566/2013

Por meu despacho de 18 de novembro de 2013:

Maria Luísa da Costa Santos, técnica de justiça-adjunta, dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Sintra e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste, autorizada a permuta, para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos da Amadora e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste.

Paula Maria Correia Tremeço Afonso, técnica de justiça-adjunta, dos Serviços do Ministério Público dos Juízos da Amadora e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste, autorizada a permuta, para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos de Sintra e Departamento de Investigação e Ação Penal da Comarca da Grande Lisboa Noroeste.

Prazo para início de funções: 2 dias

20 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207414508

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Aviso (extrato) n.º 14658/2013

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo, datado de 24 de outubro de 2013, foi autorizada, nos termos do n.º 5 do artigo 109.º do Estatuto do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2004, de 4 de fevereiro, a reafetação à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Oliveira de Frades, da notária, Maria Manuela de Jesus Laranjeira, inicialmente afeta à Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial de Castelo de Paiva, com efeitos a contar do dia 1 de novembro do corrente ano. (Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

14 de novembro de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *José Ascenso Nunes da Maia*.

207413447